TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 2019.03.19.002

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA C. BRAGA LUBRIFICAÇÕES EIRELI

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 2019.03.19.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2018, Pregão Presencial SRP nº 19/2018 – SEMTRAN, Processo Administrativo nº 9.941/2017, visando a aquisição de peças e acessórios para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início em 20 (vinte) de outubro de 2019, e término previsto para 20 (vinte) de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais nº 2019.03.19.002, celebrado em 19 (dezenove) de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de outubro de 2019.

Maria Dalva Silva do Nascimento Prefeita

C. Braga Lubrificações EIRELI Contratada

Alex Sanders Ferreira da Silva SEMTRAN Mat. 2993/9